



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo discriminados.

1. IDENTIFICAÇÃO	
Setor Requisitante	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Responsável (is) pela formalização da demanda	Mauro Zanatta
E-mail	frotas@indianopolis.pr.gov.br
Telefone/Ramal	(44) 3674-1418

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO
Contratação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento e Inovação do Estado do Paraná – CINDEPAR, para execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE
A contratação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento e Inovação do Estado do Paraná – CINDEPAR tem como objetivo viabilizar a execução de serviços de pavimentação asfáltica com maior eficiência, economicidade e qualidade técnica. O consórcio possui estrutura especializada e capacidade operacional adequada para atender às demandas do município, permitindo o atendimento célere das necessidades locais de infraestrutura urbana. Trata-se de uma solução legalmente respaldada, prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que possibilita a contratação direta de ente público apto a fornecer o objeto, garantindo o interesse público e a melhoria da mobilidade e segurança viária.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS
O valor estimado para a realização da futura contratação será de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Item	Descrição	QUANT.	Unid	Valor Global
1.	Contratação do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento e Inovação do Estado do Paraná	1	Und	9.600,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

A contratação terá o seguinte grau de prioridade: **Alto**

A contratação apresenta grau de prioridade alto, por se tratar de intervenção diretamente relacionada à infraestrutura urbana, com impacto na mobilidade, segurança e qualidade de vida da população. A execução dos serviços de pavimentação asfáltica é essencial para atender demandas recorrentes do município e garantir a conservação e melhoria da malha viária local.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Local e horário da entrega/execução: Conforme solicitação da secretaria requisitante.

Indianópolis - Pr. 01 de junho de 2025.

Aprovado por:

Mauro Zanatta

Secretário de Obras e Serviços Urbanos